

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 5.500,01 (cinco mil, quinhentos reais e um centavo), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, Proposta Plataforma + Brasil nº 25107/2021, Ação 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário- RP 9, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

Os recursos estão disponíveis na rubrica orçamentária da Lei nº 1132 de 28/11/2020 conforme dados abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
20 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
26.782.0151.1049.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
001 – RECURSOS PRÓPRIOS

Cortês/PE, 10 de junho de 2021.


Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita

